



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1246A

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1246A

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### D E C R E T O

Nº 6.697, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado  
de São Paulo, usando das atribuições que por  
Lei lhe são conferidas e etc...

### D E C R E T A

**Art. 1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3265, de 17 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de outubro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1246A

Página 3 de 5



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO

(Decreto nº 6.697/2023)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	02	02 Ensino Fundamental		
Ficha:	124	12.361.0005.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID	558,53
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	130	12.361.0005.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	07	07 Merenda Escolar		
Ficha:	195	12.306.0010.2015.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDAD	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
Ficha:	559	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOB	43.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	561	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOB	8.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
08	01	Serviços de Estradas e Rod. Municipais		
Ficha:	583	26.782.0027.2033.0000	ESTRADAS VICINAIS	2.415,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	585	26.782.0027.2033.0000	ESTRADAS VICINAIS	5.865,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
09	01	Serviço de Água e Esgoto		
Ficha:	607	17.512.0029.2035.0000	SERVIÇO DE SANEAMENTO	6.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>71.338,53</b>

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	01	Ensino Infantil		
Ficha:	89	12.365.0004.2005.0000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE	-558,53
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	07	Merenda Escolar		
Ficha:	204	12.306.0010.2015.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDAD	-4.000,00
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
Ficha:	575	15.452.0025.2059.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBI	-60.280,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
09	01	Serviço de Água e Esgoto		
Ficha:	613	17.512.0029.2035.0000	SERVIÇO DE SANEAMENTO	-6.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>-71.338,53</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1246A

Página 4 de 5



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O      Nº 6.698, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.308/2022, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	Ensino Fundamental		
141	12.361.0061.2007.0000		MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QESE)	2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282	000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
02	10	02	Encargos Municipais		
622	28.846.0000.0003.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	02	06	Ensino Profissionalizante/Superior		
189	12.363.0009.2013.0000		APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO E ENSINO S	-20.000,00	
	3.3.90.36.07		ESTAGIÁRIOS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	10	02	Encargos Municipais		
624	28.846.0000.2191.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	-2.000,00	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

**Art. 3º-** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de outubro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1246A

Página 5 de 5

### DECRETO

**Nº 6.699, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 10.374/2023 que solicita a substituição de membro da COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS DIRETRIZES E AS NORMAS PARA A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 03 ANOS E 11 MESES NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

Art. 1º- Os incisos I, II, III e VII, e suas respectivas alíneas, do artigo 1º do Decreto nº 6.438 de 27/10/2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

I- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DEMED):

- a) MARIA FRANCISCA ALVES PORTELA;
- b) MARILDA APARECIDA GUILHERME;
- c) GRAZIELI RAMOS CARREIRA.

II- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI:

- a) ALICE LEIKO NAKATSUGI FERNANDO;
- b) FATIMA GIL OLIVEIRA TREVELIN;
- c) MICHELLE TABARINI ANTONIO;
- d) ADRIANA APARECIDA BORGES NOGUEIRA.

III- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI:

- a) TATIANE MARIA FERREIRA ALVES;

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE MARTINÓPOLIS:

- a) INGRID JANAINA ALVES CALADO.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto 6.438/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### DECRETO

**Nº 6.700, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Martinópolis e dá outras providências”.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**Art. 1º-** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Martinópolis, a ser realizada nos dias 20/10/2023, das 18h às 22h, e 21/10/2023, das 08h às 22h, no Teatro Municipal “João Silva” nesta cidade, sob a coordenação do Departamento de Cultura, cujo tema geral será: **“DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA”.**

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA  
Diretor de Secretaria do Gabinete



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6105-ba0d-21bf-b2ef



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1246A, ano VI, veiculado em 17 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/10/2023 às 17:02:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6105-ba0d-21bf-b2ef>